



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 308, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE PEDREIRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **PEDREIRO**, nos termos do Processo Administrativo nº 225/2025 e Ata nº 01/2025, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Valdir da Cruz	0,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de novembro de 2025.

Arly Stöhr

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 03 de 11 de 2025

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081